



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONE (37) 3553-1200

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 028/DP, DE 08.07.2024

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 006/DP, de 22.02.2022, e conseqüentemente a composição da Comissão de Implantação do eSocial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso e gozo de suas atribuições, que confere o artigo 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.481, de 08.02.2022, bem como a necessidade de adequação da equipe nomeada pela Portaria nº 006/DP, de 22.02.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 006/DP, de 22.02.2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica constituída e composta a comissão de implantação do eSocial, a que se refere a Lei Municipal nº 2.481, de 08.02.2022, dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:*

*I – Membros efetivos:*

- a – Idaiana Eustáquia da Silva;*
- b – Marli Aparecida Vieira Farias Rocha;*
- c – Hudson Henrique dos Santos Campos;*
- d – Fabrício Antônio Cardoso;*
- e – Kelly Renata de Oliveira Belo;*
- f – Luciana Aparecida da Silva.*

*II – Membro suplente:*

- a – Elizângela Valéria de Alcântara Gomes;*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de julho de 2024.

  
Wesley Daniel Ribeiro Araújo  
Prefeito Municipal